

DECRETO Nº 024/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional da data de realização da feira livre municipal em razão das eleições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do espaço urbano e de garantia da segurança, mobilidade e livre circulação de pessoas durante o período de realização das eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da feira livre municipal em razão da realização das eleições;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de medidas que contribuam para a organização dos espaços públicos e para o regular funcionamento das atividades municipais;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da realização das eleições, a feira livre municipal de Alagoinha do Piauí/PI será realizada, excepcionalmente, no **sábado, 03 de outubro de 2026**.

Art. 2º A alteração prevista no artigo anterior terá caráter excepcional, restringindo-se à data indicada neste Decreto, permanecendo inalterados o local e as demais condições habituais de funcionamento da feira livre municipal.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para a organização e o regular funcionamento da feira livre na data estabelecida neste Decreto, bem como orientar os feirantes quanto à alteração excepcional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2026.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334